

COMUNICADO HONORÁRIOS DEVIDOS AO JURÍDICO

Prezado associado (a),

Vimos através deste informar que, após reunião com o nosso jurídico, a fim de alinharmos algumas questões pendentes e fazer o planejamento futuro, e no intuito de melhorarmos sempre as parcerias firmadas, ficou decidido que:

- 1) A partir de março de 2023, os honorários devidos ao escritório nas ações coletivas serão reduzidos passando a ser o percentual de 12,5% (dose e meio por cento).
- 2) Esse mesmo percentual, isto é 12,5% (dose e meio por cento), será mantido nas demandas individuais ajuizadas pelos associados.
- 3) Será mantido o percentual de 15% (quinze por cento) nas ações ajuizadas pelos familiares (descendentes e ascendentes).
- 4) Será mantido o percentual de 20% (vinte por cento) aos associados que se desligarem da associação no curso da demanda coletiva que porventura ele estiver incluído, sendo o momento da assinatura da procuração para executar eventual julgado o marco para verificação desta condição.
- 5) Não haverá alteração do percentual nas ações que já se encontram em curso, mantendo-se o percentual anterior.
- 6) As alterações quanto aos honorários dizem respeito aos honorários devidos ao final das demandas, as demais questões referentes ao pagamento de honorários devidos ao escritório parceiro permanecem inalteradas.

Cordialmente,

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UDESC – ASUDESC